

Assunto: ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Interessado: REINALDO KOCH FILHO

**DESPACHO Nº 129/2011** – À vista das informações constantes no sistema de férias de membros desta Instituição, **DEFIRO**, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 2, da Lei Complementar nº. 51, de 02 de janeiro de 2008, o pedido de alteração de férias formulado pelo Promotor de Justiça **REINALDO KOCH FILHO**, marcadas anteriormente para o período de **10 de março a 08 de abril de 2011**, 30 (trinta) dias, referentes ao **2º semestre de 2010**, conforme Portaria nº 798/2010, para fruição em **época oportuna**, não tendo percebido o respectivo adicional de férias.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 21 de fevereiro de 2011.

  
**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador Geral de Justiça

<b>ANOTADO NO ARQUIMEDES</b>
Palmas ____/____/20
Servidor: _____
Deprº _____